



Aprova a solicitação da SMS de Várzea Alegre de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 96/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna nº 000100/2026/SESA/COADS-CRATO, contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.026391/2026-98 oriunda da COADS/Crato, a qual reporta o Ofício nº 24.03.0012025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre, por meio do qual se solicita a revisão do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do referido município;
2. O Estudo Técnico elaborado pela Célula de Programação da Prestação de Serviço da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CEPSA/CORAC/SESA), referente ao aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Várzea Alegre, que ao considerar o desempenho médio do município na execução financeira, desconsiderados os incentivos, encontram-se acima de 100%, alcançando o percentual de 106,20%, fazendo jus à recomposição do Teto MAC, bem como à correção do valor médio de referência para o ano de 2025. Informou que ao se deduzir do valor médio anual do Teto MAC municipal, de R\$ 5.434.687,92 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), o valor médio dos incentivos, correspondente a R\$ 1.861.203,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), obtém-se o limite anual de execução de R\$ 3.573.484,32 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Verificando-se, contudo, que a execução financeira do Teto MAC anual superou o limite calculado, totalizando R\$ 3.795.006,40 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seis reais e quarenta centavos), no período de janeiro a dezembro de 2025. Dessa forma, o município de Várzea Alegre/CE, que apresentou valor médio anual do Teto MAC de R\$ 5.434.687,92 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), poderá ter seu teto recomposto pelo Ministério da Saúde, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, mediante ampliação do Teto MAC anual municipal, correspondente à diferença entre a execução financeira e o limite estabelecido, no valor total de R\$ 221.522,08 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos), conforme referência da execução apresentada no exercício de 2025.
3. O parecer favorável da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE), baseado no estudo técnico da CEPSA/CORAC/SESA, conforme item 2, acima; **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Várzea Alegre, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 221.522,08 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:


CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
6367887	Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre	221.522,08

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS